



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA - COELBA**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94  
NIRE 29.300.003.816



**GUARANIANA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18  
NIRE 33 3 0026600 3

### FATO RELEVANTE

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA** (“Coelba”) e a sua controladora **GUARANIANA S.A.** (“Guaraniana”) vêm a público informar o quanto segue:

1. A Assembléia Geral Extraordinária da Coelba, realizada em 7 de junho de 2004, aprovou a proposta da administração para a criação e a emissão, pela Companhia, para distribuição pública, de 4.500 (quatro mil e quinhentas) debêntures não-conversíveis em ações, em série única, quirografárias, totalizando R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), com garantia adicional fidejussória da Guaraniana e real, representada pelo penhor sobre direitos creditórios de titularidade da Coelba, oriundos de contratos de fornecimento de energia elétrica (a “Emissão”).
2. A Diretoria da Coelba está autorizada a aumentar o valor total da Emissão em até 20% (vinte por cento), nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, podendo a Emissão alcançar o montante de até R\$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais).
3. Em Reunião do Conselho de Administração da Guaraniana, realizada em 29 de abril de 2004, ficou aprovada a prestação, pela Guaraniana, da referida garantia fidejussória (fiança) em favor dos debenturistas da Emissão.
4. A presente Emissão e sua estrutura de garantia foram aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, em 24 de maio de 2004, por meio do Ofício no. 810/2004-SFF/ANEEL.
5. As demais características da Emissão estão disponíveis aos interessados, no “site” da Coelba ([www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br)), e o início da distribuição será comunicado tão logo deferido o seu registro pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Salvador, 7 de junho de 2004

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2004

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA - COELBA**

**GUARANIANA  
S.A.**

Diretor de Relações com Investidores

Diretor de Relações com Investidores